ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

O Secretário de Administração, no âmbito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO, o requerimento, com firma reconhecida, formulado pelo servidor FLÁVIO LUIS PORTELA GOMES, matrícula 947-2, solicitando a EXONERAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA - protocolo nº 871 recebido no dia 02.02.2024. Ocorre que o requerente foi nomeado em caráter efetivo no Cargo de Motorista, Nível 1, conforme Portaria nº 025/04, de 1º de março de 2004;

CONSIDERANDO, que o direito à EXONERAÇÃO, advém do estatuto dos servidores públicos do Município de Cumaru, senão vejamos abaixo a citação dos art. 43, I, § 1º da lei municipal nº 535/99:

"Art. 43 - A Vacância do cargo decorrerá de:"
"I - exoneração;"

"§ 1º - A exoneração ocorrerá a pedido do ocupante de cargo efetivo ou de oficio nos casos previstos em lei quando comissionado, a pedido ou de oficio, pela autoridade que o nomear." (negrito e itálico nosso)

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR, o requerimento do servidor FLAVIO LUIS PORTELA GOMES, em relação a sua EXONERAÇÃO, a partir de 02.02.2024.

Cumaru/PE, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA

CPE: 030.499.004-31 Cretano de Administração

Secretário de Administração

CNPJ. 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000 Tel.: (81) 3644-1156 / FAX. (81) 3644-1130